



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA –
UESB



NORMATIVA PPGeo-Uesb nº 04 de 10 fevereiro de 2017

CRITÉRIOS PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO MESTRADO EM GEOGRAFIA DA PPGeo-UESB

Considerando as normas gerais da Pós-Graduação da Uesb e o Regimento do Curso de Pós-Graduação em Geografia o Colegiado do PPGeo-Uesb ESTABELECE CRITÉRIOS para a realização do ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO MESTRADO GEOGRAFIA.

Capítulo I - Objetivos

Art. 1º - O Estágio Docência tem como objetivo aprimorar a formação de alunos de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*", desenvolvendo suas capacidades didáticas através de estágios supervisionados junto às atividades de ensino de graduação, fortalecendo a participação do pós-graduando nas práticas pedagógicas.

Capítulo II - Da Participação no Estágio

Art. 2º - O Estágio Docência será obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UESB.

Parágrafo Único - Os pós-graduandos que sejam docentes de Ensino Superior ficam isentos da obrigatoriedade desse Estágio, devendo solicitar a dispensa junto à Coordenação do Programa com apresentação de documentação comprobatória de docência no Ensino Superior.

a) Para o cumprimento do disposto neste parágrafo deverão ser apresentados, com endosso do respectivo orientador, à Coordenação do PPGeo, à época de realização desta atividade, a documentação comprobatória do exercício para aproveitamento e registro no histórico discente.

Art. 3º - Para realizar o Estágio Docência, o pós-graduando, juntamente com seu Orientador, deverá escolher a disciplina de Graduação, oferecida na Uesb, a qual deve ser, preferencialmente, relacionada com a área de concentração do seu Curso de Pós-Graduação.

§ 1º - O aluno deverá efetivar sua matrícula no início do período letivo, mediante o preenchimento de formulário próprio, anexo dessa normativa, com a devida aquiescência do Professor da Disciplina.

§ 2º - O Estágio de Docência deverá ser realizado individualmente.

Art. 4º - Para a realização do Estágio de Docência, o mestrando deverá encaminhar solicitação à Chefia imediata do Departamento da Uesb, onde pretende realizar o tirocínio, devidamente assinada por ele e seu respectivo orientador, antes do início do semestre letivo referente à realização das atividades.

Art. 5º - O discente de pós-graduação não substitui o professor do componente curricular, que continua como responsável pelo componente e pelo acompanhamento do estudante.

Art. 6º A duração do tirocínio docente será de um semestre letivo, devendo ser realizado até o terceiro semestre do curso de Mestrado.

Capítulo III - Das Atividades

Art. 7º - As atividades desenvolvidas pelo aluno durante o Estágio Docência envolvem a participação do efetivo exercício da docência em aulas na Graduação e, também, participação em atividades como:

- a) avaliação dos alunos da Graduação;
- b) correção de provas; e
- c) orientação em trabalhos e atividades práticas.

Art. 8º - Quinze dias antes do início de cada semestre letivo em que a disciplina for oferecida na Graduação, o aluno proponente do Estágio, em concordância com o Professor Responsável pela disciplina e o Orientador, apresentará à Coordenação do Programa de Pós-Graduação o Plano de Atividades a ser desenvolvido.

Parágrafo Único - O Plano de Atividades que trata o escopo deste artigo deverá conter:

- a) Atividades a serem acompanhadas pelo discente, de responsabilidade do professor da disciplina;



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA –
UESB



- b) As tarefas de responsabilidade do discente, correspondente a carga horária de 30 horas de efetivo exercício docente, correspondente ao Estágio;
- c) Descrição do material didático que será utilizado;
- c) O visto do Orientador;
- e) Visto do Professor Responsável pela disciplina
- f) Um termo de compromisso assinado pelo discente, dando ciência das normas sobre o Estágio.

Capítulo IV - Da Supervisão do Estágio

Art. 9º - A supervisão ficará a cargo do Professor Responsável pelo oferecimento da disciplina de Graduação.

Art. 10º - Cabe aos Supervisores de Estágio orientar as atividades docentes desenvolvidas pelos discentes, bem como acompanhar o desenvolvimento dos mesmos.

Capítulo V - Da Avaliação do Estágio

Art. 11º - O Supervisor do Estágio deverá encaminhar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, até 30 dias após a sua conclusão, o relatório referente às atividades desenvolvidas, conforme modelo próprio fornecido pela mesma, o qual deverá ser assinado pelo Supervisor e pelo discente de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

§ 1º - O aluno deverá solicitar ao Supervisor do Estágio o relatório.

§ 2º - O relatório do discente será encaminhado ao Colegiado do PPGeo, instância esta que deverá apreciar, aprovar e arquivar na pasta de documentos do aluno.

Art. 12º - O pós-graduando que concluir o estágio com suficiência de aproveitamento, terá direito a 2 (dois) créditos para integralização do total de créditos exigidos pelo Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Capítulo VI - Da Duração do Estágio

Art. 13º - O Estágio Docência terá duração mínima de um semestre Acadêmico da Graduação, e máxima de dois semestres.

§ 1º - A carga horária máxima do estágio será de (04) quatro horas semanais;

§ 2º - As atividades desenvolvidas pelo Pós-Graduando no Estágio deverão ser compatíveis com suas atividades regulares na Pós-Graduação.

Art. 14º - O Estágio Docência será realizado dentro dos prazos estabelecidos, para a conclusão do Curso de Pós Graduação *Stricto Sensu*, a partir do 2º semestre do seu ingresso.

Capítulo VII - Das Disposições Gerais

Art. 15º - A interrupção do Estágio implicará na reprovação da disciplina.

Art. 16º - A participação do aluno do Programa de Pós-Graduação no Estágio de Docência será sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Art. 17º - Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Documento aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UESB, em 10 de fevereiro de 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA –
UESB



ANEXO A – NORMATIVA PPGeo-Uesb - 04/ 2017

FORMULÁRIO ATIVIDADES DO ESTÁGIO DOCÊNCIA

Discente:

Ano de ingresso:

Matrícula:

Orientador:

Disciplina da Graduação: (colocar código e nome)

Professor Responsável pela Disciplina:

Carga horária da Disciplina:

Semestre de oferecimento da Disciplina:

Turno de Oferecimento da Disciplina:

Horário de Oferecimento da Disciplina

Vitória da Conquista-BA

Mês e ano



ANEXO B – NORMATIVA PPGeo-Uesb - 04/ 2017

**PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO DOCÊNCIA
OBJETIVO E EMENTA DA DISCIPLINA DA GRADUAÇÃO**

Informar o Objetivo e a Ementa da Disciplina, conforme consta no Plano de Curso elaborado pelo Professor Responsável da Disciplina e aprovado pelo Departamento ao qual a disciplina está vinculada.

ATIVIDADES A SEREM ACOMPANHADAS E DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR DA DISCIPLINA

Descrever as atividades semanais a serem desenvolvidas com base no calendário acadêmico, na ementa e no plano de curso da disciplina, especificando as atividades relacionadas ao planejamento da disciplina, às aulas teóricas e práticas a serem ministradas pelo discente, às demais atividades relacionadas à avaliação dos alunos da graduação e de orientação nos trabalhos teóricos e práticos.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E DE RESPONSABILIDADE DO DISCENTE

Descrever as atividades semanais a serem desenvolvidas com base no calendário acadêmico, na ementa e no plano de curso da disciplina, especificando as atividades relacionadas ao planejamento da disciplina, às aulas teóricas e práticas a serem ministradas pelo discente, às demais atividades relacionadas à avaliação dos alunos da graduação e de orientação nos trabalhos teóricos e práticos.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO QUE SERÁ UTILIZADO

Bibliografia que será utilizada.

Técnicas utilizadas em sala de aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL CORRESPONDENTE AO ESTÁGIO DOCÊNCIA

Carga Horária da Disciplina:

Carga Horária de Efetivo Exercício Docente:

Carga Horária Destinada às Demais Atividades:

VISTO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

Declaro estar ciente do Plano de Atividades do Estágio Docência a ser realizado pelo mestrando

Assinatura do Professor

VISTO DO ORIENTADOR

Declaro estar ciente do Plano de Atividades do Estágio Docência a ser realizado pelo mestrando

Assinatura do Orientador

Discente.....

Assinatura do Aluno

Local:

Data:../../...



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA –
UESB



ANEXO C – NORMATIVA PPGeo-Uesb - 04/ 2017

TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO PELO DISCENTE, DANDO CIÊNCIA DAS NORMAS SOBRE O ESTÁGIO.

Eu, _____, discente regularmente matriculado(a) no curso de _____ do Programa Pós-Graduação em Geografia, nº da matrícula _____, estou ciente das exigências das Normas Internas de Estágio Docência do referido Programa e assumo o compromisso pelo desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades do Estágio Docência ora apresentado, durante a vigência deste estágio.

Discente.....
Assinatura do Aluno

Local:

Data:../../...